

RESOLUÇÃO Nº 21/2017

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Rejane Souza Pedra e João Batista de Matos Danda, cancelar a **ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 78**.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Rejane Souza Pedra, Lucia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda e o Exmo. Juiz convocado Manuel Cid Jardon, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Luiz Fernando Mathias Vilar. Dou fé. Porto Alegre, 07 de novembro de 2017. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.

: